

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º e 5º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput §§ 2º e 3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas da aviação regular associados ao SNA, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 28 de agosto de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual, com votação on-line, sendo iniciada no dia 29 de agosto de 2024, às 9h, e encerrada no dia 30 de agosto de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberação da Pauta de Reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2024/2025; b) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicações; c) Deliberação para tornar esta AGE permanente; d) Autorização para o SNA ingressar com todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis referentes a esta negociação.

São Paulo, 27 de agosto de 2024
Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente